



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 144, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto nº 471/2023, que “*Nomeia representantes para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de biênio 2023 – 2025.*”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada através do Memorando via 1Doc nº 5.661/2025 oriundo da Sala dos Conselhos.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, alínea “a” do art. 1º do Decreto nº 471, de 31 de julho de 2023, que “*Nomeia representantes para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de biênio 2023 - 2025*”, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL:

(...)

II – Prestadores de Serviços:

a) Titular: Ana Cristina Nunes da Costa – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegrete – APAE; (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 26 de março de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JESSE TRINDADE DOS SANTOS e SERGIO PINTO PRATES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/70C4-3977-57DC-E997>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70C4-3977-57DC-E997

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 26/03/2025 09:37:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 26/03/2025 12:51:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/70C4-3977-57DC-E997>